



## EDITAL SMA Nº202, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o constante dos processos 07/007257/2011 e 07/007258/2011e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1640, de 28 de dezembro de 2010, divulga que no dia **16 de dezembro de 2012**, serão realizadas as Provas Objetiva e Discursiva do Concurso Público para provimento **de cargo de Professor I de Língua Portuguesa e de História**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, informa, ainda, que:

1- os locais de prova estão disponíveis no site **<http://concursos.rio.rj.gov.br>**;

1.1 o candidato deverá consultar o seu Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI, através do site mencionado no item 1.

2- **O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente e o original do documento de identidade oficial;**

**2.1 a prova terá seu início às 9 horas;**

**2.2 os portões serão fechados às 9 horas;**

2.3 o candidato não poderá fazer prova fora do dia, local e horário determinados.

3- O candidato que deixar de apresentar documento que o identifique, reconhecido em todo o território nacional, alegando qualquer justificativa, não realizará a prova, sendo excluído do certame.

4- Não será permitido ao candidato a utilização e o funcionamento de aparelhos eletrônicos, tais como: bip, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio digital com receptor e telefone celular, ainda que em toque de alerta;

4.1 **o telefone celular deverá permanecer desligado, desde o momento da entrada até a retirada do candidato do local de realização das provas.**

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2012

**PAULO JOBIM FILHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

